

**PORTARIA Nº. 069/2024 – de 01 de Fevereiro de 2024**

**“Contrata para a função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de Professor **Regente Auxiliar de Ensino – I**, da Área Educacional, para o período de **01 de Fevereiro de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **POLIANA RODRIGUES GONÇALVES MENDONÇA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 61.347 Série 00038/GO, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal **"São Vicente de Paulo"**, de Ensino Fundamental, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

01 / 02  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

**PORTARIA Nº. 072/2024 – de 02 de Fevereiro de 2024**

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB II – Língua Portuguesa**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 de Fevereiro de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, as Servidoras: **ELAINE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº. 20.253 Série 0043/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal “**Feliciano Antônio de Faria**”, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na MG-497 – Km 20, Fazenda Perobas – Fazendinha e **POLLYANNA SOUZA SILVA**, portadora da CTPS nº. 06.893 Série 0148/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal “**Otávio Severino da Silva**”, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na localidade denominada de Comunidade da Grama – Arantes – Fazenda Barreiro, ambos, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Fevereiro de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

02 / 02 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907

**PORTARIA Nº. 073/2024 – de 02 de Fevereiro de 2024**

**“Contrata para a função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de Professor **Regente Auxiliar de Ensino – II – Língua Inglesa**, da Área Educacional, para o período de **02 de Fevereiro de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **MARIA LAURA FREITAS SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5435016 Série 0050/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**São Vicente de Paulo**", de Ensino Fundamental, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Fevereiro de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

02 / 02 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Maria B. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8907